



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

EDITAL N° 080, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente”

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e Adolescente no Município, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 29 de Setembro de 2022.

HORÁRIO: 13:30 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões do CRAS, Rua José Paulo Kober, nº 1449 – 2º Piso, Centro, Canudos do Vale - RS.

II - As despesas decorrentes da aplicação desta Conferência correrão a conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente, da Secretaria da Saúde e Assistência Social.

III - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em 08 de Setembro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal.

NEIVA DIEDRICH REGINATTO
Presidente do COMDICA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração